



# Câmara Municipal de Rosana

LEI MUNICIPAL Nº 1.723/2022.

Vereadores Autores: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DIAS; MARCELO AGUIAR CAVALHEIRO; ANGELO APARECIDO DE ANDRADE E FERNANDA RODRIGUES DA SILVA.

**DISPÕE SOBRE:** Denomina o CENTRO ESPORTIVO DA PONTAL em Rosana-SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo **FAZ SABER** que, ele **APROVOU**, e nos termos do artigo 74, do § 7º da LOM e artigo 267, inciso I, alínea "a" do Regimento Interno, **PROMULGA** a seguinte Lei:

- Artigo 1º-** Em homenagem à pessoa do **Senhor JOSÉ FERREIRA DA SILVA** mais conhecido como "**Zé Franguito**", o local denominado de CENTRO ESPORTIVO DA PONTAL, passa a ser denominado de "**CENTRO ESPORTIVO DA PONTAL JOSÉ FERREIRA DA SILVA (Zé Franguito)**".
- Artigo 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rosana, 28 de março de 2022.

  
**RONILDO DA COSTA**  
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

  
**MATEUS FRANCISCO ALVES**  
Diretor de Câmara